



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA

CONTRATO n.º.005/2018
PROCESSO n.º.008/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, estabelecido à Rua Tarquínio Cobra Olyntho n.º 69, Vila Pereira, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 00.526.975/0001-58.

CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Angélica n.º 2.503, CJ 75, 7.º andar, Bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo - Capital, CEP 01227-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 26.341.935/0001-25.

Identificadas no Contrato Original de 06 de dezembro de 2018, assinam esta alteração Contratual, aceitando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2020 e término em 06 de junho de 2021, conforme autoriza a Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com a Cláusula Quarta do contrato original, houve manifestação formal da contratada em dispensar o reajuste contratual, mantendo o valor de R\$.664,16 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) do pagamento mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente aditamento em duas vias, de idêntico valor, diante de 02 (duas) testemunhas.

São José do Rio Pardo, 06 de junho de 2020.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO


LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP


Ronaldo de Oliveira
CPF: 271.795.418-00
RG: 22.129.328-0
Administrador Responsável


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE S.JOSÉ DO RIO PARDO


FABIANO BOARO DE SOUSA
CPF: 224.466.658-10
RG: 40.729.440-5
Diretor Executivo

Testemunhas:

1.


Nome: Eduardo de Paula Marin
R.G.: 34.934.516-8
C.P.F.: 218.235.278-33

2.


Nome: Thais Antunes Haddad Carvalho
R.G.: MG 15.748.973
C.P.F.: 089.699.466-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 4 de 4

o DEC para o fomento da produção artística, da cultura local, do patrimônio e da geração de indicadores culturais, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia e economicidade.

O prazo para as inscrições será do dia 01/07/2020 a 15/07/2020. Os interessados deverão residir em São José do Rio Pardo e anexar cópia simples dos documentos pessoais e comprovante de endereço.

A idade mínima para credenciamento é de 16 anos.

Poderão participar do credenciamento pessoas físicas, jurídicas, associações, ONG's, cooperativas, espaços artísticos culturais, instituições e organizações culturais comunitárias que atuam na área cultural.

Interessados em aderir ao presente Edital deverão acessar o site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br> buscar Licitações e Contratos / Chamamento Público, onde se encontram os anexos a serem preenchidos e encaminhados ao Departamento de Cultura localizado à Rua Marechal Floriano, 105, Centro. Outras informações na Casa de Cultura Euclides da Cunha pelo telefone (19) 3608-1022 no horário das 07h30 às 11h30.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Iury Feres Abrão

Diretor-Presidente

Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda

Diretora de Cultura

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2020

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Licitações e Contratos

Extrato

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATO Nº.: 005/2018

PROCESSO Nº.: 008/2020

Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.341.935/0001-25, com sede na Av. Angélica, 2.503, Cj: 75, 7º andar, Higienópolis, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.341.935/0001-25. Representada por: Ronaldo de Oliveira – CPF: 271.795.418-00.

Contratante: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Contrato de prestação de serviço de consultoria financeira especializada.

Vigência: 06/06/2020 a 06/06/2021

Valor do Contrato: R\$.664,16 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) mensais.